



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Diário Eletrônico

LEI Nº 647/2017

Edição: 730

Página: 05 - 06

Data: 24, 04, 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 17.346,80 (Dezessete Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.000,00**
940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção **R\$3.000,00**
940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 1.500,00**
940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 4.000,00**
940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.846,80

940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro

Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.6.007 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil

R\$ 5.000,00

940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro

Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 17.346,80 (Dezessete Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**.

Fonte	Descrição	Valor
3.940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)	R\$ 17.346,80

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete (24/04/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito